

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 011/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E CONNECT IDIOMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

#### LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro  
CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

#### LOCADOR: CONNECT IDIOMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 19.269.331/0001-50

Endereço: Rua Maria Junqueira, 245, Sala 401, Bairro Lundcécia,  
Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-00.

Representada por Débora Viana Salomão de Abreu, portadora da CI nº MG - 6.066.863, expedida pela SSP/MG, inscrita sob o CPF nº 034.956.996-78.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 011/2018 – Dispensa n.º 003/2018 – Processo n.º 027/2018, localizado à Rua Conde Dolabela, 1172, Várzea – Lagoa Santa/MG, destinado à Instalação da Farmácia Municipal, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e alteração do valor conforme acordado entre as partes nas condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2020, com término previsto para o dia 25 de fevereiro de 2021, podendo ser renovado ou revogado mediante acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor presente na cláusula terceira será reajustado, conforme acordado entre as partes, extrajudicialmente:

3.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo um total estimado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## CLÁUSULA QUARTA:

A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.


## CLÁUSULA QUINTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

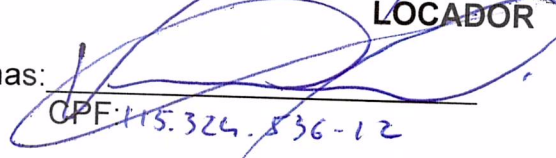
Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

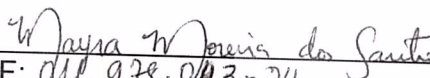
Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO  
**LOCATÁRIO**

  
**CONNECT IDIOMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
REPRESENTADO POR DÉBORA VIANA SALOMÃO DE ABREU  
**LOCADOR**

Testemunhas:

  
CPF: 115.324.836-12

  
CPF: 011.978.043-74